Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 206/24- CMM
Autor: Verª. JANETE CAPIBERIBE - PSB
Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024-CMM, de autoria da Vereadora Janete Capiberibe, que "**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "MÉRITO DA EDUCAÇÃO" a ÉRIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES",** o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 206/24 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 048/2001-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que a técnica em Educação **ÉRIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNADES RODRIGUES**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Decreto Legislativo, o Titulo Honorífico de "**Mérito da Educação**" desta Casa de leis, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no ambito do Município de Macapá, dedicados ao magistério.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão,** no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

Nº PROC.: 03556 - PAR 356/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 006095 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6243E0165E953C89A23C08379AA0B8EB

REDAÇÃO ATUAL
"A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ decreta

NOVA REDAÇÃO
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 30 de Outubro de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedad
Membro

Ver. Alexandre Azevedo - Podemos
Membro

Verª. Gian do Nae – PRD
Membro

Ver. João Mendonça - PRD
Membro

Verª. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedad
Membro

Nº PROC.: 03556 - PAR 356/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 006095 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6243E0165E953C89A23C08379AA0B8EB